

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 063/18	Pág.: 1 / 1
	GRUPO ESPECIALISTA – GE 22 DISTRIBUIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA CET	Emissão: 10 / 09 / 2018	
		Validade: a determinar	

MILTON ROBERTO PERSOLI, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 22, incisos XII e XVI, do Estatuto Social, **DESIGNA**, em consonância com o Aviso Geral nº 031/18, de 03/09/2018, para compor o **GRUPO ESPECIALISTA – GE 22 – DISTRIBUIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA CET**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Coordenador:

Ieros Aradzenka – GCI

Membros:

Andrea Nunes da Silva – GCI
Rodrigo do Carmo Molina – SAP/GGE
Denise Cristina Gonçalves – SAP/GGE
Fabio Nigro Gonzales – CGP/GMC
Luciana Oliveira da Costa – SRH/GRH
Josefina Giacomini Kiefer – SDE/DED

O Grupo Especialista, responsável pelo projeto, tem como atribuições:

- planejar e executar as atividades de impressão de exemplares do Código de Conduta e Integridade e sua distribuição individual, bem como planejar a realização de encontros técnicos de divulgação, orientação e conscientização, a todos os integrantes da CET, acerca do Código de Conduta e Integridade, nas formas presencial e à distância (EAD).

O Grupo, quando necessário, poderá requisitar a participação de representantes de outras unidades, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deverá ser juntada em expediente específico e a numeração informada à GGE.

MILTON ROBERTO PERSOLI
Presidente

UO DE ORIGEM: CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)